



11

Câmara Municipal de Montes Claros – MG



REQUERIMENTO

Que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito de Montes Claros, Humberto Guimarães Souto, ofício, solicitando o pagamento integral e suspensão do corte do pó de giz, quando o professor (a) estiver impedido de trabalhar em função de ter contraído Covid ou das Arboviroses, como dengue e chikungunya, questões de saúde pública.

Atualmente, o professor de unidade municipal que precisa se ausentar por motivo de saúde da sala de aula, no centro urbano por 03 dias ou 02 dias na zona rural, perde a gratificação.

O agravamento do cenário epidemiológico atual, no que diz respeito às doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti está causando comprometimento sanitário, desafiador a saúde pública. São necessários esforços do poder público na garantia de campanhas educativas, limpeza, fiscalização e acesso ao atendimento médico. Cabe aos municípios a manutenção da limpeza de quintais.

As arboviroses estão atingindo professores (as) e demais trabalhadores (as) em educação, sendo necessário que a administração pública garanta da manutenção de direitos.

A exemplo da decisão de Desembargador, Geraldo Gonçalves da Costa, da 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (TJ-GO), que foi relator do processo, em favor de professora na mesma situação do vaso em tela.

"Mesmo que a Lei prescreva que o pó de giz seja pago mediante "efetivo exercício da atividade do magistério" ou seja, em exercício na sala de aula, mas, uma vez que o docente cumpra os requisitos legais, a vantagem passa a integrar a remuneração do cargo, "não sendo possível ser suprimida, pois passa a integrar o patrimônio funcional e pessoal do servidor". O Desembargador frisou ainda, que a professora comprovou que recebia a gratificação de regência que lhe foi suprimida em razão do afastamento por licença médica e, por isso, o município tem de pagar o valor devido.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal

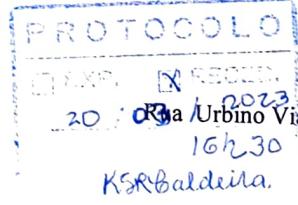
20 de março de 2023.

Montes Claros-MG

Iara Pimentel
DANIEL
Dias

Iara Pimentel
Vereadora
Professora Iara Pimentel

Profª Iara Pimentel
VEREADORA MG



20/03/2023
16h30
KSR Baldeia.